Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro

MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 470, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com arrimo no art. 3º da Lei Complementar Nº 22, de 14 de dezembro de 1999, dispondo sobre a regulamentação da OUVIDORIA MUNICIPAL, Indica para os CARGOS DE OUVIDORES MUNICIPAL os Doutores, DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJJEIRO-DAB-RJ 156.959, PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-DAB-RJ 71783 e ATANAEL DE CARVALHO-DAB-87020.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Para atender as necessidades de tão importante órgão, o Excelentíssimo Senhor Presidente, através dos Processos Administrativos nºs: 004/2011, 385/2011 e 390/2011, respectivamente, apensados ao presente, submete a apreciação desta Casa Democrática, os nomes de 3 renomados advogados, os quais preenchem os requisitos da exigente Lei específica de Nº 22, de 14 de fevereiro de 1999.

Assim, propomos a apreciação do Douto Plenário os nomes dos Doutores *ATANAEL DE CARVALHO-DAB-87020, DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJJEIRO-DAB-RJ 156.959 E PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-DAB-RJ 71783*, para os Cargos de Ouvidores, razão pela qual contamos com o descortíneo dos nobres edis na sua aceitação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011.

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
to dia OLILANI 2011
Presidente

MESA DIRETORA

AGUINALDO SODRÉ - Presidente

JOSÉ RICARDO SDARES PINHEMO (Kaká) - Vice-Presidente

ADALBERTO JOSÉ DO AMARAL FERREIRA - 1º Secretário

AMBRÉ LUIZ LEITE DOS SANTÓS (ANDRÉ DE GILSON) - 2º Secretário

DESPACHO

Secretaria para Encam Em. OS 1 1201 9